



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 17605/2018

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito do Município de Itapiúna no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 503/2005 de 20 de janeiro de 2005.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento para a cidade de FORTALEZA-CE. Com o seguinte objetivo: custeio de diária junto ao **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES – CEDCA-CE.**

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o Srº **JOSÉ EDINARDO BEZERRA MENDES**, na qualidade de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO**, designado como Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES – CMDCA**, REPRESENTADO O RESPECTIVO GABINETE NO CMDCA/Itapiúna e MUNICIPIO JUNTO AO CONSELHO ESTADUAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES – CEDCA-CE. do Município de Itapiúna, para se deslocar até a cidade de Fortaleza-Ce. no dia 14 de maio de 2018 para participar da **ENCONTRO FORMATIVO ACERCA DOS FUNDOS DA INFÂNCIA**, sendo necessário o pagamento de uma (01) diária no valor de cento e cinquenta reais (R\$ 150,00) a ser custeada com recursos da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE. em 10 de maio de 2018.

JOSÉ EDINARDO BEZERRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Itapiúna-Ceará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

**Dispõe de declaração de Publicidade
Municipal do Município de Itapiúna.**

O ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**, , no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica do Município – LOM, notadamente conferidas pelo art. 28 inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e combinando com as Leis Municipais nºs 784/2016 e 791/2017 de 03 de janeiro de 2017, RESOLVE: Declarar e publicar mediante afixação no local (mural/flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Itapiúna a **PORTARIA Nº 17605/2018** de 10 de maio de 2018, em cumprimento aos princípios legais da administração pública, ficando o referido documento para acesso e conhecimento de todo e qualquer cidadão.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE. em 10 de maio de
2018

JOSÉ EDINARDO BEZERRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO
Itapiúna-Ceará